

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 229/2024
SEI N.º 1260.01.0163247/2023-84

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola de Formação Gerencial – EFG – Cataguases, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Ofélia Resende, 101, B. Bandeirantes II, em Cataguases, para Escola SESI Cataguases.

SRE – Leopoldina

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/02/2024